



## DELIBERAÇÕES Nº 41 – 2018/2019

### REUNIÃO DA COMISSÃO DE CORRIDAS DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019

#### REFERENTE ÀS CORRIDAS DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019

1. Julgar regular os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 15 de Fevereiro de 2019.
2. Homologar os resultados das corridas realizadas na reunião do dia 11 de Janeiro de 2019.
3. Concluída a Sindicância para apurar a conduta do jóquei **H.OLIVEIRA** na direção do animal **DESEJADA FLOR** no sexto páreo da reunião de 8 de Fevereiro de 2019, a Comissão de Corridas decide suspendê-lo por 30 (trinta) dias, a partir de 11/02/2019, por negligência (Art.139-item “b”).
4. Concluída a sindicância para apurar eventual desvio de conduta do treinador licenciado **A.C.SILVEIRA** em relação ao cavaliço **CLÁUDIO DE SOUZA**, a Comissão de Corridas deliberou pelo seu arquivamento.
5. Suspende o jóquei **C.FARIAS (SEPARATISTA)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.140).
6. Suspende o jóquei **C.FARIAS (SANGUE MISSIONEIRO)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.140).
7. Suspende o jóquei **A.RENAN (FOGO SUPREMO)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.140).
8. Suspende o jóquei **M.BOEIRA (TUERREDDA)**, por uma reunião, por desvio de linha na reta de chegada (Art.140).
9. Multar o treinador **C.A.MOURA (EROS THE LORD)**, em R\$ 31,25 (trinta e um Reais com vinte e cinco centavos), por não ter apresentado a farda constante no Programa Oficial.
10. Debitar na conta do Sr.**ROBERTO VALDEMIR DE AGUIAR DA COSTA**, a importância de R\$ 839,70 (oitocentos e trinta e nove Reais e setenta centavos), referente à retirada do animal **DON PAPA**, inscrito no 6º páreo (266), da reunião do dia 15 de Fevereiro de 2019.



11. Concluída a sindicância para apurar eventual irregularidade de conduta do treinador **F.VIEIRA** e do jóquei **M.BOEIRA**, suspender o treinador **F.VIEIRA** por duas reuniões, a partir do dia 23 de fevereiro de 2019, na forma do art. 40 do CNC.
12. Informar aos senhores treinadores e proprietários que as inscrições para a corrida do dia 8 de março de 2019 serão recebidas até às 8h45min do dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), com as montarias sendo recebidas das 13 às 14 horas.
13. Comunicar que os Clássicos Leonel Faro e Domingos da Costa Lino, programados para o dia 18 de abril de 2019, serão disputados no dia 12 de abril de 2019; e os Clássicos Camilo Carvalho Coelho e Vicente Marques Santiago, programados para o dia 12 de abril de 2019, serão disputados no dia 18 de abril de 2019.
14. Instaurar Sindicância para apurar eventual irregularidade de conduta do proprietário **CLÁUDIO PIRES DUARTE** por ocasião da corrida realizada no dia 15 de fevereiro de 2019.
15. Instaurar Sindicância para apurar responsabilidades pela apresentação de documentos irregulares de trânsito animal pelos responsáveis pelo animal **FATA D'ANAFER**, de propriedade do **STUD FERRAGUS**.
16. Instaurar Sindicância para apurar a conduta do treinador **W.ALMEIDA JR.** em relação aos empregados do Setor de Manutenção do JCRGS.
17. Comissários que atuaram na reunião: Carlos Henrique Vaucher Rodrigues, Flávio Obino Filho, Geraldo Medina Olendzki, Luiz Otávio Garcia Morais, Ricardo Ruschel e Vitório Antônio Rodriguez.

<b>PROFISSIONAIS SUSPENSOS</b>	
<b>NOME</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>A.RENAN</b>	Até 22/02/2019.
<b>C.FARIAS</b>	Até 1º/03/2019.
<b>F.VIEIRA</b>	Até 09/03/2019.
<b>L.CONCEIÇÃO</b>	Até 09/03/2019.
<b>H.OLIVEIRA</b>	Até 13/03/2019.
<b>J.E.ROSA (*)</b>	Até 28/04/2019.
<b>D.L.ALBRES (PR)</b>	180 dias.
<b>ANIMAIS SUSPENSOS</b>	
<b>YOHANA</b>	Até 25/02/2019.
<b>NONE OF THAT</b>	Até 25/02/2019.

(\*) Atendendo Deliberação do Jockey Club de Pelotas.